



V SEMINÁRIO  
INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA

## A INCLUSÃO NOS CURSOS BRASILEIROS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA À DISTÂNCIA

Gleisson do Carmo Oliveira (UERN) – gleissonoliveira@uern.br

**Eixo 3:** Práticas Pedagógicas e Formação na EaD: superações do instrumental e tecnocêntrico.

### Resumo:

Esta é uma pesquisa qualitativa, do tipo descritiva, que investigou a presença da temática inclusão nos currículos dos cursos de graduação em Música à distância, nas instituições públicas do Brasil. Após um levantamento das universidades públicas ofertantes do curso de Música a distância, por meio de uma pesquisa documental, foram verificados os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), com vistas à compreensão dos mecanismos utilizados para a inserção de temáticas inclusivas em tais programas formativos. Os resultados indicam que todas as instituições identificadas abordam práticas pedagógicas em seus componentes, indício de certo cuidado no tangir ao fornecimento de preparo prático para o ensino de música para pessoas com deficiência. Porém as disciplinas ofertadas carecem, ainda, de atenção, sobretudo, em relação às terminologias presentes nas ementas, por vezes desatualizadas, e às referências bibliográficas sugeridas, eventualmente, baseadas tão somente em áreas não musicais.

**Palavras-chave:** Inclusão. Música. EaD. Currículo. Brasil.

### 1 Introdução

As pessoas com deficiência, historicamente, carregam consigo um fardo de perseguições e lutas por direitos, desde as primeiras civilizações da humanidade. Não raramente, recém-nascidos com deficiência física foram mortos ou abandonados, e os sobreviventes, à barreira do nascimento, foram confinados em instituições ou, até mesmo, expostos como atração em circos ou zoológicos (Louro, 2012).

Muitos são e têm sido os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência em prol de direitos e de uma sociedade menos excludente, contudo, apenas recentemente, em meados do século XX, que ações significativas tornaram-se, de fato, evidentes. O ano de 1981, declarado pela ONU como Ano internacional das pessoas com deficiência, abriu as portas para uma série de eventos, tais como a Declaração de Jomtien (1990); a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção da Guatemala (1999), iniciativas pró educação para todos em nível internacional (Brasil, 1990; 1994; 2001).

No Brasil, as primeiras medidas de acolhimento às pessoas com deficiência consistiram na criação do Instituto Benjamin Constant, em 1854, e do Instituto de Surdos-mudos, em 1868, pelo Imperador Dom Pedro II, no Rio de Janeiro (Louro, 2012). Longe de serem

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL  
Santa Catarina

Apoio:



medidas inclusivas, ainda assim foram ações importantes para (re)humanizar a pessoa com deficiência perante a sociedade.

Atualmente, o principal movimento em prol dos direitos das pessoas com deficiência é a inclusão. Um processo pelo qual a sociedade se adapta para incluir, em seus sistemas gerais, as pessoas com deficiência, preparando-as para que possam assumir seus papéis sociais (Sasaki, 1997). Dentre todas as esferas, o processo de inclusão tem avançado mais largamente no setor educacional, em especial, devido aos avanços legislativos que seguem desde a Constituição de 1988, quando esta previu o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (Brasil, 1988). A seguir, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96) instituiu o atendimento educacional gratuito aos estudantes com deficiência, também preferencialmente na rede regular de ensino (Brasil, 1996). Já a Lei 1853/89, regulamentada em 1999, dispôs sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de necessidades especiais (Brasil, 1999). A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos, foi instituída em 2008 (Brasil, 2008), e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, foi promulgado em 2015 (Brasil, 2015).

Após tais marcos, de amparo legal, o número de pessoas com deficiência participantes do sistema escolar aumentou significativamente. Em 2016, segundo as Notas Estatísticas do Censo Escolar, emitidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 57,8% das escolas brasileiras possuíam alunos com deficiência e/ou transtornos matriculados. Ainda segundo o documento, em 2008, esse percentual era de 31% (Cordeiro; Soares, 2023, p. 10).

Face o expressivo público com deficiência inserido na educação regular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP n. 1/02) estabeleceram que as instituições de ensino superior previssem, em sua organização curricular, a formação docente para o atendimento da diversidade, contemplando conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais (Cordeiro; Soares, 2023, p.10).

No entanto, mesmo com a existência de leis prevendo a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas comuns, é perceptível que essa ainda não tem ocorrido de modo

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL  
Santa Catarina

Apoio:



satisfatório. Vários têm sido os motivos para isso, entre os quais é possível destacar: falhas no processo de formação docente; falta/escassez de recursos escolares para a promoção da inclusão; desconhecimento acerca das deficiências; barreiras físicas, atitudinais, sociais e pedagógicas diversas; entre outras causas.

Desafios enfrentados pela educação presencial e, igualmente, pela modalidade à distância. Um formato que surgiu com o intuito de ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, reduzindo as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolvendo um amplo sistema nacional de educação superior à distância, promovido pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Nesse sentido, a presente pesquisa teve como objetivo principal verificar a presença da temática inclusão nos currículos praticados pelas instituições públicas que ofertam curso de música à distância, no Brasil. Como objetivos específicos, pretendemos: 1) Fazer um levantamento dos cursos de licenciatura em música das universidades públicas do Brasil que contemplem a temática inclusão em seus currículos; e 2) Compreender e refletir a forma como a temática inclusão tem sido abordada pelos currículos com vistas à formação do educador musical brasileiro.

## 2 Metodologia

Esta é uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva, do tipo documental. Como o próprio nome indica, a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno (Gil, 2008). No caso deste trabalho, o intuito foi descrever a situação dos cursos de graduação em música à distância, das universidades públicas do Brasil, no tangir à presença de componentes curriculares inclusivos.

Para a coleta de dados, a pesquisa documental mostrou-se o formato mais indicado, por permitir o trabalho com materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que ainda poderiam ser reelaborados de acordo com o objeto da pesquisa (Gil, 2008). Os documentos analisados neste trabalho foram os Planos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Antes da análise documental, em si, foi necessário delimitar as universidades públicas do Brasil que já ofertaram ou que ainda ofertam graduação em Música à distância. Para tanto, foi feita uma consulta ao portal Sisub, no dia 01/12/2023, que retornou um indicativo de 8 instituições, sendo 7 com cursos em andamento e 1 com curso já concluído, conforme o Quadro 1.

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL  
Santa Catarina

Apoio:



UniRede  
Associação Universidade em Rede

**Quadro 1 - Cursos de Música à distância em universidades públicas do Brasil**

Situação	Universidades
Cursos em andamento	UEMA
	UERN
	UFBA
	UFAM
	UFRB
	UFT-Palmas
	UNB
Cursos concluídos	UFSCar

**Fonte:** Portal SisuaB (2023).

Identificadas as instituições, foi procedida a coleta dos dados, em duas etapas: 1) Localização dos PPCs dos cursos de música das universidades listadas; 2) Identificação e análise das disciplinas relacionadas à temática inclusão, por meio dos PPCs. As buscas ocorreram, primeiro, por consulta simples aos sites das instituições. Na ausência dos documentos buscados, foi feito contato com as secretarias dos cursos, com pedido pelo compartilhamento dos respectivos PPCs.

### 3 Resultados e Discussão

Foram encontrados 7 componentes curriculares relacionados à inclusão (Libras e outras 6 disciplinas relacionadas à inclusão no ensino geral, de música ou de arte), presentes nos currículos das universidades listadas, conforme o Quadro 2.

**Quadro 2 - Universidades e disciplinas sobre inclusão**

Universidades	Disciplinas
UEMA	Libras; Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva
UERN	Libras; Educação Musical Especial
UFBA	Libras; Educação Musical Especial e Inclusiva*
UFAM	Libras; Educação Especial: Metodologia aplicada ao ensino de Música
UFRB	Libras; Educação, Arte e Inclusão
UFT-Palmas	Libras
UNB	Libras
UFSCar	Libras; Educação Musical na Perspectiva Inclusiva

**Fonte:** o autor (2024).

Realização:



Apoio:



Em termos regionais, o Nordeste possui 4 instituições com oferta de disciplinas ligadas à inclusão (UEMA, UERN, UFBA e UFRB). A Região Norte possui 2 (UFAM e UFT), o Sudeste e o Centro-Oeste possuem 1 (UFSCAR e UNB, respectivamente).

As 8 instituições listadas ofertam a disciplina Libras, componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura e fonoaudiologia, desde o Decreto 5.626/2005. A UEMA oferta uma disciplina genérica sobre educação especial e inclusiva. A UFRB oferta uma disciplina acerca de inclusão no ensino de arte. UERN, UFBA, UFAM e UFSCAR ofertam disciplinas relacionadas à inclusão no ensino de música.

A análise das disciplinas, via PPCs localizados, evidenciou seis grandes categorias enfatizadas pelos respectivos projetos pedagógicos. Todos os componentes abordam práticas pedagógicas, três abordam o ensino na diversidade (UEMA, UFRB, UFSCar) e as legislações pertinentes às pessoas com deficiência (UEMA, UERN, UFBA), dois tratam sobre o histórico da deficiência (UEMA, UFRB) e sobre o uso de tecnologias inclusivas (UERN, UFBA). Apenas um dos cursos versa sobre os tipos de deficiência e suas características (UFRB). O Quadro 3, a seguir, apresenta as ementas dos componentes avaliados.

**Quadro 3 - Ementas das disciplinas relacionadas à inclusão em arte/música**

(Instituição) <b>Disciplina</b> - Natureza	Ementa
(UEMA) <b>Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva</b> - Natureza obrigatória.	Estudo dos fundamentos legais da política de educação inclusiva, a partir da compreensão das transformações históricas da Educação Especial, com vistas à construção de uma prática pedagógica/educacional inclusiva – favorecedora de acesso, permanência e sucesso do aluno com necessidades educativas especiais – sustentadas em princípios éticos e na aceitação da diversidade humana, em seus aspectos sociais, culturais e pessoais (CECEN, p. 55).
(UERN) <b>Educação Musical Especial</b> - Natureza obrigatória.	Políticas públicas da educação especial e inclusiva. Possíveis práticas musicais para a atuação no contexto da educação musical especial e inclusiva. Introdução ao uso das tecnologias de comunicação e de informação para o ensino de música (FALA, p. 74).
(UFBA) <b>Educação Musical Especial e Inclusiva</b> - Natureza optativa.	Estudo teórico-prático de fundamentos, princípios e metodologias da educação musical, para o trabalho junto a pessoas com deficiência. Legislação, organização do tempo e dos espaços de ensino-aprendizagem, adaptações curriculares e de materiais didáticos próprios a um ensino de música inclusivo. Tecnologias assistivas. Direitos humanos e inclusão de pessoas com necessidades especiais na sociedade, por intermédio da Música (Escola de Música, p. 182).
(UFAM) <b>Educação Especial: Metodologia aplicada ao ensino de Música</b> - Natureza obrigatória.	Estudos teóricos e práticos da Educação inclusiva e suas metodologias aplicadas à educação musical e artística (Faculdade de Artes, p. 89).

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina

Apoio:



(UFRB) <b>Educação, Arte e Inclusão</b> - Natureza obrigatória.	Abordagem histórica da Educação Especial no Brasil. Fundamentos da educação inclusiva. Diversidade e diferença no contexto escolar. O atendimento educacional especializado. O currículo na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações de acesso ao currículo. Acessibilidade. O processo de escolarização do aluno com: deficiência física, intelectual, sensorial; Transtornos Globais de Desenvolvimento; Altas Habilidades. As relações entre pessoas com deficiência e contexto socioeducacional. Atitudes diante das pessoas com deficiência. Projetos educacionais na escola inclusiva. Ensino de artes para alunos com deficiência. A formação docente musical diante da inclusão (CECULT, p. 100).
(UFSCar) <b>Educação Musical na Perspectiva Inclusiva</b> - Natureza obrigatória.	Reflexão sobre a diversidade expressa na aprendizagem, no ensino e na musicalidade; Análise de práticas, performances e produção de conhecimento no discurso da diversidade nos aspectos religioso, étnico-racial, de gênero, geracional, sociocultural, dos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e dos direitos da pessoa com deficiência fundamentados nos princípios da inclusão (Centro de Educação e Ciências Humanas, p. 134).

**Fonte:** o autor (2024)

Ainda sobre as ementas, duas terminologias utilizadas mostram-se incoerentes com o recomendado, atualmente. São elas: “necessidades educativas especiais” e “pessoas com necessidades especiais”. Estes são termos em desuso, por serem capacitistas/preconceituosos. Os seus equivalentes indicados seriam “necessidades educacionais especiais” e “pessoas com deficiência”, respectivamente. Considerando que essas ementas são eixos de disciplinas que preparam futuros profissionais a lidarem com a inclusão, o cuidado com as terminologias seria de grande importância, sendo, pois, parte de modificações atitudinais necessárias à construção de uma sociedade inclusiva.

Em relação às referências bibliográficas utilizadas pelas disciplinas ficaram evidentes três principais grupos de textos: 1) aqueles relacionados à inclusão de forma global, oriundos de áreas não musicais, como pedagogia e psicologia, por exemplo; 2) aqueles sobre legislação e 3) aqueles acerca de práticas musicais inclusivas. Nesta última categoria, Viviane Louro foi a autora mais citada, fazendo-se presente em 3 PPCs. Cabe ressaltar que 3 instituições valem-se, em suas bibliografias, somente de obras do grupo 1 (do tipo não musicais), o que incita à reflexão de como os licenciados estão sendo preparados para atuar como professores de música inclusivos sem o aporte de trabalhos do campo musical.

Considerando a expressiva quantidade de pessoas com deficiência que existem no Brasil [mais de 45,6 milhões, segundo dados do Censo de 2010 (IBGE, 2012), cerca de um quarto da população brasileira, e presentes em 57,8% das escolas brasileiras (Cordeiro; Soares, 2023, p.

Realização:



Apoio:



10)], faz-se necessário cuidar da formação dos professores, com vistas ao preparo desse corpo profissional ao trabalho junto à população com deficiência e à construção de uma sociedade, de fato, inclusiva. Nesse sentido, tendo em vista que, dentre as 8 instituições públicas que ofertam a graduação em Música à distância, 6 possuem componentes relacionados à inclusão, fica evidente que a maioria das instituições formadoras tem se preocupado com a temática.

#### **4 Considerações finais**

A educação à distância, pública, vem com o intuito de ampliar e interiorizar a oferta de cursos de graduação. Uma proposta inclusiva, no sentido de oportunizar o acesso, ao ensino superior, para uma significativa parcela da população que não conseguiria cursar uma formação presencial, por motivos diversos. Logo, o olhar inclusivo permeia a concepção do ensino à distância e faz-se visível, também, nos currículos da maioria dos cursos de graduação em Música EaD.

Grandes avanços podem ser percebidos, quando, por exemplo, todas as instituições identificadas abordam práticas pedagógicas em seus componentes, e, assim, fornecem algum preparo prático aos futuros professores. No entanto, ainda há pontos a serem desenvolvidos, como a adequação das disciplinas às terminologias atualmente indicadas e uma organização do conteúdo, dessas, que acolha os saberes já existentes no campo da inclusão em Música.

#### **Referências**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Decreto n. 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL  
Santa Catarina

Apoio:



BRASIL. **Decreto n. 3.956**, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

BRASIL. **Decreto n. 5626**, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras. Brasília, 25 de abril de 2002.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência**. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência.

CORDEIRO, K.; SOARES, L. Música, Inclusão e Formação Docente nas Universidades Federais Brasileiras: Reflexões a Partir das Disciplinas Específicas de Educação Musical Especial/Inclusiva. **ORFEU**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p.9-37, jun. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

LOURO, V. S. **Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência**. São Paulo: Editora Som, 2012.

SASSAKI, K. R. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN. **Projeto Pedagógico do Curso de Música modalidade à distância**. São Luís, 2018.

FACULDADE DE LETRAS E ARTES - FALA. **Projeto Pedagógico do Curso de Música modalidade à distância**. Mossoró, 2018.

ESCOLA DE MÚSICA. **Projeto Pedagógico do Curso de Música modalidade à distância**. Salvador, 2021.

FACULDADE DE ARTES. **Projeto Pedagógico do Curso de Música modalidade à distância**. Manaus, 2018.

CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS - CECULT. **Projeto Pedagógico do Curso de Música Popular modalidade à distância**. Bahia, 2021.

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS. **Projeto Pedagógico do Curso de Música modalidade à distância**. São Carlos, 2019.

Realização:



Apoio:

